




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº028/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 237/2021

Em 01 (uma) folha.

Em 25 de maio de 2021, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº028/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a execução da reforma do Cemitério Municipal de Sabará, localizado na Rua Onésimo dos Santos, nº 38, Centro, Sabará/MG, e a reforma do Sanitário Público, localizado na Rua Borba Gato, Centro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação da conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Construtora União e Serviços EIRELI, com o valor de R\$67.006,58 (sessenta e sete mil, seis reais e cinquenta e oito centavos); 2ª) Construmig LTDA ME, com o valor de R\$69.574,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); 3ª) Gilmar Cardoso ME, com o valor de R\$70.263,84 (setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 4ª) AGL Construções e Empreendimentos LTDA, com o valor de R\$73.356,98 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) e 5ª) EMGE Construtora e Incorporadora LTDA - EPP, com o valor de R\$88.530,78 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da proposta classificada em 1º lugar, a licitante Construtora União e Serviços EIRELI foi **DESCCLASSIFICADA** por deixar de apresentar Composições de Custo Analíticas – CPUS de todos os itens que se enquadram na regra disposta no item 9.1.4 do Instrumento Convocatório. Ato Contínuo, a Comissão verificou a aceitabilidade da proposta classificada em 2º lugar. Após análise, a empresa Construmig LTDA ME foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$69.574,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Em seguida, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Priscila Felix Barbosa, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 25 de maio de 2021.


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Presidente da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scóralick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Felix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação